



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº016/87 DE 03/08/87 =

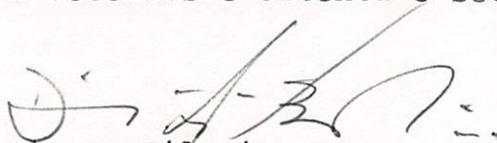
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando o
falecimento do Senhor JOÃO MARIA DE SOUZA, ex-vereador
e pessoa tradicional em nosso município e, considerando
o profundo pesar de toda população ibaitiense,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica decretado "Luto Oficial" por três dias,
a partir desta data, em todo o território do Município de
Ibaíti, em sinal de respeito à memória do Senhor JOÃO
MARIA DE SOUZA, falecido nesta data.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de
hoje, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO
PARANÁ, aos três dias do mês de agosto do ano de mil
novecentos e oitenta e sete (03/08/87).


Dirceu Silveira Bueno
Prefeito Municipal

Faint, illegible text at the top of the page.

Faint, illegible text in the upper middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the lower middle section.

Faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text at the bottom of the main body.

SECRET

SECRET

